



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Av. ACM, nº 705, Centro, Barrocas – Ba

Fone: 7536082154 [www.barrocas.ba.gov.br](http://www.barrocas.ba.gov.br) / [prefeitura@barrocas.ba.gov.br](mailto:prefeitura@barrocas.ba.gov.br)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de Apoio Administrativo na alimentação e conferência do Sistema de Gestão e Auditoria – SIGA, com enfoque no setor público, em observância as disposições contidas na Resolução 1120/2005 do TCM/BA e suas atualizações, bem como, demais normativos relacionados ao processo de Controladoria e Envio e Análise de dados ao SIGA.**

Contratado: **SVS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP**

Prazo de Vigência: **10 (dez) meses;  
28/02/2024 até 28/12/2024;**

Valor Total: **R\$ 33.500,00** (Trinta e três mil e quinhentos reais);

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barrocas – BA, 28 de fevereiro de 2024.

José Miguel Queiroz Silva  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**